RESOLUÇÃO – CIB Nº. 099/2012, de 06 de junho de 2012.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família 1004 sul, 405 Norte e Taquari no município de Palmas - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26920002 do ano de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11320.420000/1120-04, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26920002 do ano de 2012, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11320.420000/1120-04, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26920002 do ano de 2012.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R$100.000,00 será destinado às Unidades de Saúde da Família 1004 sul, 405 Norte e Taquari, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Palmas - TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite